

DECRETO N.º 45.856, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 34.187, de 14 de novembro de 2013, que “*REGULAMENTA o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESPDS, e dá outras providências.*”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 34.187, de 14 de novembro de 2013 que “*REGULAMENTA o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESPDS*”;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, inclui o órgão oficial de perícia como integrante da estrutura do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na regulamentação do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONESPDS, em virtude da edição do mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESPDS, por intermédio do Ofício n.º 021/2022/GSE/FESP/SSP, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022703.000105/2022-50,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos I e II do artigo 4.º do Decreto n.º 34.187, de 14 de novembro de 2013, passam a vigorar com a inclusão das alíneas “l”, “m”, “n” e “x”, respectivamente, com a seguinte redação:

“**Art. 4.º**

I -

l) Ouvidor-Geral do Sistema de Segurança Pública;

m) Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública;

n) Diretor-Geral do Instituto Integrado de Ensino de Segurança

Pública - IESP.

II -

x) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Manaus.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 94144

DECRETO N.º 45.857, DE 20 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI o Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública - CIAISP, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, incisos II, IV e VI, “a”, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, o Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública - CIAISP, com a finalidade de dotar o órgão da estrutura administrativa necessária à análise das informações geradas pelo sistema de câmeras, que subsidiarão os procedimentos investigatórios policiais, bem como as operações policiais repressivas e ostensivas de combate aos crimes que utilizam veículos como meio de transporte;

CONSIDERANDO os objetivos e as metas do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, que se coadunam com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, definidos pelo Decreto Federal n.º 10.822, de 28 de setembro de 2021, dentre os quais está relacionado o monitoramento e a implementação de ações de redução dos indicadores criminais;

CONSIDERANDO a necessidade de ações integradas dos Órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, Sistema Único de Segurança Pública e Sistema de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0717/2022-GSE/SSP, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017800/2022-30

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, o Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança

Pública - CIAISP, órgão da estrutura organizacional da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança Pública - SEAGI.

Art. 2.º Compete ao Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública - CIAISP:

I - realizar a gestão das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento eletrônico e do sistema de reconhecimento de placas veiculares, a fim de atender as necessidades de informações do cidadão e dos diversos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública;

II - apoiar o Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, na localização e recuperação de veículos roubados e furtados na cidade de Manaus;

III - auxiliar as agências policiais na elucidação de crimes que utilizam o veículo como meio de transporte;

IV - estabelecer a integração e interoperabilidade dos sistemas de câmeras inteligentes a outros sistemas de videomonitoramento de estabelecimentos públicos ou privados, a fim de ampliar o alcance da captação de imagens de interesse da Segurança Pública;

V - produzir informações de interesse da Polícia Militar e da Polícia Civil, no que tange à dinâmica criminal com uso de veículos na cidade de Manaus e demais localidades onde o sistema de câmeras tiver alcance;

VI - subsidiar os órgãos de inteligência policial com informações inerentes às atividades veiculares, obedecendo à legislação específica sobre a produção de conhecimentos sensíveis;

VII - atender às demandas de análise de imagens dos sistemas de videomonitoramento e câmeras inteligentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública recebida dos órgãos de correição do Sistema de Segurança Pública, órgãos do Poder Judiciário e órgãos do Ministério Público, devidamente encaminhado ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 3.º O Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública - CIAISP terá a seguinte constituição:

I - Coordenação;

II - Gerência de Análise; e,

III - Gerência de Ações Integradas.

§ 1.º A Coordenação do CIAISP será responsável pela gestão dos recursos materiais, pessoas, processos e tecnologias, a fim de manter o sistema inteligente de câmeras, entregando aos órgãos policiais informações essenciais para a prevenção e repressão ao crime, que se utilizam de veículos, no Estado do Amazonas.

§ 2.º A Gerência de Análise é o setor do CIAISP responsável pelo recebimento e resposta às demandas formais de análise de imagens provenientes dos órgãos de polícia judiciária e agências de inteligência.

§ 3.º A Gerência de Ações Integradas é o setor do CIAISP responsável pelo emprego do sistema de câmeras inteligentes, integrando-se às atividades de rotina do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, Centro Integrado de Comando e Controle - CICC e Centro de Comunicações Policiais Militares - CECOPOM, além de operações policiais integradas e interagências, bem como atuar em campo para coleta, armazenagem e acesso à imagens de sistemas de câmeras particulares, para fins de complementação da atuação policial, em casos de investigação ou flagrante delito, obedecendo à legislação em vigor, quanto ao direito de imagem.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 94145

DECRETO N.º 45.858, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.474.934,76 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E**

QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.858, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2500 Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais										
01 031 3282 2500	0011 A	100	3390				35.000,00			
TOTAL							35.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35.000,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01 122 0056 2126	0001 A	100	3390				80.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001 E	100	3190		120.000,00					
	0001 E	100	3191		3.500.000,00					
TOTAL					3.620.000,00		80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.700.000,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2380 Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
20 392 3277 2380	0001 A	160	3390				721.563,46			
	0004 A	160	3340				400.000,00			
	0010 A	160	3340				283.200,00			
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
23 692 3277 2453	0001 A	160	3390				5.280.000,00			
TOTAL							6.684.763,46			
TOTAL POR SECRETARIA										6.684.763,46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER									
20 606 3277 2331	0001 A	160	3390				354.670,60			
	0001 A	160	3390				1.100.000,00			
TOTAL							1.454.670,60			
TOTAL POR SECRETARIA										1.454.670,60
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
20 122 0001 2001	0001 A	160	3390				14.000,00			
TOTAL							14.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										14.000,00
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2158	Atendimento Jurídico Especializado									
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390				76.000,00			
TOTAL							76.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										76.000,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM									
15 122 0001 2643	0001 A	160	3390				12.009,05			
TOTAL							12.009,05			
TOTAL POR SECRETARIA										12.009,05
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas									
27 812 3303 1038	0009 P	360	4490					298.491,65		
TOTAL								298.491,65		
TOTAL POR SECRETARIA										298.491,65

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2748	Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social									
08 244 3235 2748	0010 A	345	3341				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.474.934,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252	Administração e Processamento Legislativo									
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				35.000,00			
TOTAL							35.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										35.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126	Pessoal e Encargos Sociais									
01 122 0056 2126	0001 A	100	3190				80.000,00			
	0001 A	100	3190				120.000,00			
	0001 A	100	3190				3.500.000,00			
TOTAL							3.700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.700.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
1160	Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais									
20 782 3277 1160	0001 P	160	3390				6.001.563,46			
2104	Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna									
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				283.200,00			
	0001 A	160	3390				400.000,00			
TOTAL							6.684.763,46			
TOTAL POR SECRETARIA										6.684.763,46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
20 122 0001 2001	0001 A	160	3390				402,40			
	0001 A	160	3390				10.451,00			
	0001 A	160	3390				50.000,00			
	0001 A	160	3390				123.549,20			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2332	Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais									
20 606 3277 2332	0001 A	160	3390				568,00			
	0001 A	160	3390				2.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
2662	Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade									
20 606 3277 2662	0001 A	160	3390				67.700,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
2754	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas									
20 606 3277 2754	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
TOTAL							1.454.670,60			
TOTAL POR SECRETARIA										1.454.670,60

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2780	Capacitação de Servidores e Educação Sanitária Agropecuária para Produtores Rurais e demais Públicos									
20 609 3277 2780	0001 A	160	3390				14.000,00			
TOTAL							14.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										14.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				54.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150	Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação									
14 126 3269 2150	0011 A	100	3390				22.000,00			
TOTAL							76.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										76.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				12.009,05			
TOTAL							12.009,05			
TOTAL POR SECRETARIA										12.009,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	360	3350				298.491,65			
TOTAL							298.491,65			
TOTAL POR SECRETARIA										298.491,65
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2748 Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social										
08 244 3235 2748	0010 A	345	4441					200.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										12.474.934,76
Protocolo 94158										

DECRETO Nº 45.859, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.859, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01 122 0056 2126	0001 A	100	3190		10.000.000,00					
TOTAL					10.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
Protocolo 94159										

DECRETO Nº 45.860, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$56.226.650,40 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.860, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	121	3390				2.805.757,27			
3231 GESTÃO SUS										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0008 A	121	3390				73.091,89			
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0011 A	121	3390				40.000,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	121	3390				12.653.743,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	121	3390				59.636,52			
	0001 A	121	3390				23.589.939,81			
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305 2215	0007 A	121	3350				2.252.435,63			
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
10 302 3305 2224	0011 A	121	3390				108.551,19			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	121	3390				276.163,86			
	0011 A	121	3390				3.062.060,86			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	121	3390				776.841,26			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	121	3390				115.600,00			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0007 A	121	3390				159.300,00			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	121	3390				157.992,08			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	121	3390				1.641.285,23			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
2604	Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	10 302 3305 2604	0011 A	121	3350		7.760.000,00			
2615	Operacionalização das Ações de Transplante	10 302 3305 2615	0011 A	121	3390		58.869,90			
2782	Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	10 302 3305 2782	0011 A	121	3390		608.614,54			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10 122 3308 1554	0011 P	121	3390		26.767,36			
TOTAL							56.226.650,40			
TOTAL POR SECRETARIA							56.226.650,40			
Protocolo 94160										

DECRETO Nº 45.861, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.270.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.861, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692	Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	10 302 3305 2692	0011 A	121	3390		200.000,00			
2794	Transferências Especiais na Saúde	10 845 3305 2794	0006 A	121	3340		150.000,00			
			0006 A	121	3340		300.000,00			
			0006 A	121	4440			350.000,00		
			0007 A	121	3340		150.000,00			
			0008 A	121	4440			120.000,00		
TOTAL							800.000,00	470.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.270.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2646 Reserva Técnica					
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999		120.000,00
	0001 A	121	9999		150.000,00
	0001 A	121	9999		150.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		350.000,00
TOTAL					1.270.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.270.000,00
Protocolo 94162					

DECRETO Nº 45.862, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.723.958,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.862, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	20 122 3310 2793	0002 A	160	3340		113.158,00			
			0002 A	160	4440			100.000,00		
			0003 A	160	4440			300.000,00		
			0006 A	160	4440			150.400,00		
			0006 A	160	4440			250.000,00		
			0007 A	160	4440			160.000,00		
			0007 A	160	4440			500.000,00		
			0008 A	160	4440			150.400,00		
			0010 A	160	4440			100.000,00		
			0010 A	160	4440			200.000,00		
			0011 A	160	3340		4.500.000,00			
			0011 A	160	4440			100.000,00		
TOTAL							4.613.158,00	2.010.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA							6.623.958,00			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
13 122 3310 2793	0005 A	160	3340				200.000,00			
	0008 A	160	3340				300.000,00			
	0011 A	160	3340				100.000,00			
	0011 A	160	3340				400.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
08 122 3310 2793	0007 A	160	4441				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.723.958,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2790 Reserva Técnica de Bancada					
99 999 9999 2790	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		113.158,00
	0001 A	160	9999		150.400,00
	0001 A	160	9999		150.400,00
	0001 A	160	9999		160.000,00
	0001 A	160	9999		200.000,00
	0001 A	160	9999		200.000,00
	0001 A	160	9999		250.000,00
	0001 A	160	9999		300.000,00
	0001 A	160	9999		300.000,00
	0001 A	160	9999		400.000,00
	0001 A	160	9999		500.000,00
	0001 A	160	9999		4.500.000,00
TOTAL					7.723.958,00
TOTAL POR SECRETARIA					7.723.958,00

Protocolo 94163

DECRETO Nº 45.863, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.741.338,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.863, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	401	3390				35.000,00			
	0001 A	401	3390				35.850,00			
	0001 A	401	3390				44.850,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001 A	401	4490				127.918,00			
	0001 A	401	4490				150.320,00			
2628 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3291 2628	0001 A	401	3390				23.400,00			
	0001 A	401	4490				14.324.000,00			
TOTAL							139.100,00	14.602.238,00		
TOTAL POR SECRETARIA										14.741.338,00
Protocolo 94164										

DECRETO N.º 45.864, DE 20 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tonantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 053, de 10 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Tonantins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 041/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000514/2022-96,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tonantins, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Alto Solimões, culminando no rompimento de barragens, além de prejuízos econômicos, sociais, ambientais e na agricultura, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.